



PROCESSO	21/2019
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE
ASSUNTO	RENOVAÇÃO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PASSAGEM AÉREA

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 021-03/2019

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE -CAU/AC no uso das competências que lhe confere o do art. 38 da Lei 12.378/2010 e o artigo 21, incisos h, i e j do Regimento Interno Provisório do CAU/AC, reunido ordinariamente em Rio Branco-AC, na sede do Conselho, no dia 07 de março de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade da prestação de serviço para andamento dos serviços do CAU/AC;

Considerando a adequada prestação de serviço da Empresa Tucunaré Turismo;

Considerando não a ver nenhuma fato impeditivo para a renovação do contrato.

DELIBEROU:

1 – Aprova a Renovação do contrato de prestação de serviço de fornecimento de passagem aérea.

Com 03 votos favoráveis dos(as) Conselheiros(as) Luís Guilherme Bacchi, Caroline Parrilha e Emerson Simpício, 00 abstenção e 00 ausência.

Rio Branco - AC, 07 de março de 2019.

Verônica V. de Castro
Verônica Vasconcelos de Castro

Presidente do CAU/AC

**21ª REUNIÃO DE PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/AC****FOLHA DE VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO	VOTAÇÃO			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
LUÍS GUILHERME GUIMARÃES OLIVEIRA BACCHI	X			
CAROLINE PARRILHA PANONT	X			
EMERSON DEÂNGELIS SIMPLÍCIO DOS SANTOS	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 21ª Plenária Ordinária**Data:** 07/03/2019**Matéria em votação:** RENOVAÇÃO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PASSAGEM AÉRIA**Resultado da votação:** Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (03)**Ocorrências:** _____*Verônica V. de Costa***Secretário da Sessão:** _____**Presidente da Sessão:** _____